



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IARLY MENEGUELLI, QUE “CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU PARA CONTRIBUINTE PORTADOR DE DOENÇA GRAVE INCAPACITANTE OU PESSOA DA FAMÍLIA COM PATOLOGIAS QUE ESPECIFICA O ART. 2º, DESDE QUE OBEDECIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI”.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições constantes do Art. 263 e seguintes do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica MANTIDO o Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que “Concede Isenção de IPTU para Contribuinte Portador de Doença Grave Incapacitante ou Pessoa da Família com Patologias que Especifica o Art. 2º, Desde que Obedecidas Todas as Condições Estabelecidas Nesta Lei”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

